



**Santo  
Ângelo**  
POVO QUE FAZ HISTÓRIA  
Governo de Mudança - 2009/2012



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/SG/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO-SE a “Operação Saúde” posta em ação pela Polícia Federal e pela Controladoria Geral da União anunciado na imprensa escrita e falada;

### DETERMINA:

- a) Que o SICOI – Sistema de Controle Interno realize a apuração de dados verificando possíveis contratos da Prefeitura de Santo Ângelo com as empresas objetos das denúncias, no caso positivo indique as condições em que foram realizadas e se estão dentro dos padrões exigidos pela Lei nº 8.666/93/Licitações e demais legislação relativos aos medicamentos, restando o laudo conclusivo no prazo de 10 dias.

### CUMPRASE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em  
18 de maio de 2011.

  
**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,**  
Prefeito.

